



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁ

LEI N.º 248 de 18 de Abril de 1994.

**DISPÕE SÔBRE : DÁ NOME À RUA D-1
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARÁ

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO
A SEGUINTE LEI:

Art.1º - É denominada Rua MARLON CONRADO a Rua D-1, que inicia na Rua Raul Oliveira, Quadra 05, Bairro / Santa Luzia, e termina na Rua P-6, Bairro de São Francisco na Cidade de Caracará.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caracará, em 18 de Abril de 1994.


Sebastião Portella
Prefeito Municipal